



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 19 | Nº 226 | 12 de Dezembro de 2023

SECOM



RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO 2023

É rápido e necessário!

Procure a Secretaria de Fazenda
e atualize seu cadastro imobiliário!



Secretaria de Fazenda
Travessa Assumpção, 69
(prédio da Prefeitura)

MAIORES INFORMAÇÕES NO SITE DA PREFEITURA OU
PELO E-MAIL: DRI@BARRADOPIRAI.RJ.GOV.BR

Secretaria de
Fazenda





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeito

Mario Esteves

Vice-Prefeito

João Antônio Camerano Neto

Secretário Municipal de Governo

Francisco Barbosa Leite - Interino

Procurador Geral do Município

Marcelo Macedo Dias

Secretário Municipal de Administração

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretária Municipal de Comunicação

America Tereza Nascimento da Silva

Secretário Municipal de Fazenda

Oswaldo Wilson Pinto

Secretário Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação

Dione Barbosa Caruzo

Secretária Municipal de Assistência Social

Paloma Blunk dos Reis Esteves

Secretário Municipal de Obras Públicas

Wlader Dantas Pereira

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Wanderson Luiz Barbosa Lemos

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Rodrigo Baptista do Nascimento

Secretário Municipal de Saúde

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretário Municipal de Educação

Wanderson Luiz Barbosa Lemos - Interino

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Wagner Bastos Aiex

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Jair Ferreira Borges

Consultor Legislativo

José Mauro da Silva Junior

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Alex da Silva Barbosa

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Juliano Barbosa

Secretário Municipal de Ambiente

Francisco Barbosa Leite

Secretário Municipal de Agricultura

Espedito Monteiro de Almeida

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

José Luiz Brum Sabença

Secretário Municipal de Defesa Civil

Flávio de Andrade Camerano

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

André D'Avila Pereira

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Ionara Pereira de Carvalho

Secretária Municipal de Habitação

Glória José da Silva Guimarães

Diretora do Fundo de Previdência

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

Controlador Geral do Município

Wendel Barbosa Caruzo

Controlador Geral da Saúde

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Rafael Santos Couto

Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1º Secretário

Luiz Carlos Gomes

2º Secretário

Vereadores

Elves Costa dos Santos

Humberto Ribeiro da Silva

Jeordane da Silva Gomes Perino

Joel de Freitas Tinoco

Kátia Cristina Miki da Silva

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Roseli Braga de Figueiredo

Thiago Felipe Ponciano Soares





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Administração.....	04
Secretaria Municipal de Ambiente.....	04
Secretaria Municipal de Saúde.....	05
Secretaria Municipal de Recursos Humanos.....	05
Secretaria Municipal de Obras Públicas.....	06
Secretaria Municipal de Educação.....	10



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAÍ



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO

ERRATA

No Boletim Oficial Eletrônico de Barra do Piraí nº 223, de 07 de dezembro de 2023, página 04.

REF: Ato de dispensa 54/2023

Onde se lê:

... a presente contratação importa em R\$ 2.831,00(dois mil oitocentos e trinta e um reais)....

Leia-se:

... a presente contratação importa em R\$ 4.075,00(quatro mil e setenta e cinco reais)

Barra do Piraí, 11/12/2023.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 74/23

O Município de Barra do Piraí, com base no parágrafo 3º do art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e do art. 10, do Decreto Municipal 309/2022, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar, por dispensa de licitação, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO /FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Educação podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços entre os dias 13/12/2023 ao dia 15/12/2023, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa. A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, Travessa Assumpção nº 69 - Centro - Barra do Piraí - RJ, CEP: 27.123-080, no horário de 10:00 às 17:00, em dias úteis ou pelo e-mail: compras@barradopirai.rj.gov.br, até a data limite informada acima. As documentações referentes aos requisitos de habilitação serão solicitadas do fornecedor mais bem classificado. O Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://www.barradopirai.rj.gov.br/portal/> no campo "Aviso de Dispensa".

Barra do Piraí, 12 Dezembro de 2023.
Elisangela Vieira da Silva
Mat.11.902
Departamento de Compras.

AMBIENTE

Edital nº 0340/2023

Francisco José Barbosa Leite, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a notificação nº 0326/2023, de 11/12/2023,

CAIO BRONZATO MOREIRA, inscrito no CPF Nº XXX.XXX.657-55, localizada na Rua Prefeito Iago Valério, nº 413, Oficinas Velhas – Barra do Piraí/RJ, CEP: 27.110-420. A SOLICITAÇÃO FOI INDEFERIDA VISTO A CONSTRUÇÃO ESTAR INSERIDA NA FAIXA non aedificandi E NA FAIXA MARGINAL DE PROTEÇÃO DO RIO PARAÍBA DO SUL. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 11 de Dezembro de 2023.

Luiz Tadeu da Silva Barros
Chefe da Divisão de Fiscalização

Francisco José Barbosa Leite
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº 0341/2023

Francisco José Barbosa Leite, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a notificação nº 0327/2023, de 11/12/2023,

DANIEL JORGE CARDOSO PEREIRA, inscrito no CPF nº XXX.XXX.927-42, localizada na Rua das Camélias, nº 425, Dorândia – Barra do Piraí/RJ; CEP 27160-000. PARA PROSEGUIMENTO NA ANÁLISE PROCESSUAL, SE FAZ NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO QUE POSSA CARACTERIZAR ADEQUADAMENTE A DITA SERVIÇÃO, EXEMPLO: PROJETO DE LOTEAMENTO RURAL OU DESMEMBRAMENTO RURAL, ESCRITURA PÚBLICA OU REGISTRO PÚBLICO DO IMÓVEL, ETC. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 11 de Dezembro de 2023.

Luiz Tadeu da Silva Barros
Chefe da Divisão de Fiscalização

Francisco José Barbosa Leite
Secretário Municipal do Ambiente



Edital nº 0342/2023

Francisco José Barbosa Leite, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a notificação nº 0328/2023, de 12/12/2023,

MARCELO JOSÉ PINTO BRAGA, inscrito no CPF Nº XXX.XXX.157-93, localizada na Travessa Santa Terezinha, nº 27, Centro – Barra do Piraí/RJ, CEP: 27.120-210. APRESENTAR NO PRAZO DE 15 (quinze) DIAS, PROJETO DE RECOMPOSIÇÃO FLORESTAL PARA ANÁLISE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 12 de Dezembro de 2023.

Luiz Tadeu da Silva Barros
Chefe da Divisão de Fiscalização

Francisco José Barbosa Leite
Secretário Municipal do Ambiente

SAÚDE

ATO DE ADESÃO A ATA Nº004/2023

OBJETO: Provável aquisição de Óleo e Lubrificantes.
EMPRESA: BENEDES SOARES BATISTA
CNPJ: 23.303.444/0001-00
VALOR: A presente aquisição importa o total de R\$ 11.620,00 (onze mil, seiscentos e vinte reais)

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações em fls 123 a 130 levando-se em consideração os termos dos pareceres da Procuradoria Geral da Saúde, aprovo a realização do Ato de Adesão à Ata.

Barra do Piraí, 08 de dezembro de 2023.

Registra-se, cumpra-se e publique-se

Dione Barbosa Caruzo
Secretário Municipal de Saúde-Interino

RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS APROVADAS PELAS SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO	NOME	LICENÇA		A PARTIR	PORTARIA
15829/2023	CRISTIANE DE OLIVEIRA DOS S. RIBEIRO	PRÊMIO	30	15/11/2023	220/2023
17318/2023	DANIELLI MONSORES BERTHOLOTO	INTERRUPÇÃO L.S.V	730	01/11/2023	225/2023
15136/2023	SILVIA REGINA MIRANDA DE FREITA	PRÊMIO	90	11/12/2023	226/2023
17751/2023	MARIANA PEREIRA MONZOR ANCHITE	PRÊMIO	90	01/12/2023	227/2023
6752/2023	MARILUCIA DE OLIVEIRA ANDRADE	PRÊMIO	30	12/12/2023	228/2023
18186/2023	ANDREA LUCIA DA SILVA	INTERRUPÇÃO L.P	90	07/12/2023	229/2023



OBRAS PÚBLICAS

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL 2023

1
2
3 Ata Ata da terceira Reunião da Comissão Técnica do Combarra, realizada no dia sete de
4 dezembro de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, no Auditório José Fucciolo Sabino Na
5 ACEBP, Rua Gov. Portela, número vinte e cinco, Barra do Piraí, RJ. Wlader inicia
6 agradecendo a presença de todos e informa que foram convidados outros órgãos para
7 auxiliar os membros da comissão, dentre os órgãos o Ministério Público na figura do Dr.
8 José Alexandre Maximino Mota, a Secretaria do Meio Ambiente Representada Pelo Alex e a
9 PGM, representada pelo Dr. Bruno e o SAE que não enviou Representante. Informa ainda
10 que esta será a última comissão técnica do ano, que tem validade até dezembro e para 2024
11 vai ser convocado novamente os Representantes dos seguimentos da Sociedade, onde tem
12 associações de moradores, Parte técnica, faculdade, OAB, Legislativo e Executivo,
13 preestabelecidos na última conferência Municipal e que se não houver quórum, será
14 realizada uma nova conferência para compor o Combarra. Cita ainda que os
15 questionamentos dos convidados, que não fazem parte da comissão, também constará em
16 ATA. Informa que conforme definido na reunião desta comissão no dia 19 de outubro do ano
17 corrente, foi solicitado à MRS a apresentação do Estudo de Impacto de Vizinhança para dar
18 prosseguimento a aprovação dos projetos apresentados e que nesta data será analisado o
19 **processo 8476/2023 que trata da ponte sobre o Rio Piraí**, na sequência a **Regularização**
20 **de uma Edificação no processo 9025/2018** e um **desmembramento de processo**
21 **5617/2023**, reforça que o presidente só vota em caso de empate e convida a Representante
22 da MRS para apresentar o Estudo de Impacto de Vizinhança. Verônica inicia agradecendo a
23 presença de todos e informa que na data será apresentado exclusivamente o Estudo de
24 Impacto de Vizinhança do projeto da Ponte Sobre o Rio Piraí e faz uma passagem por todo
25 o processo que foi percorrido até o momento atual. Cita a Prorrogação antecipada do
26 Contrato de Concessão entre a MRS e ANTT onde a MRS está contratualmente obrigada a
27 realizar diversas obras, entre elas, a ponte sobre Rio Piraí. Cita o código de obras do
28 município que exige aprovação de projeto e concessão de alvará emitido pela Prefeitura
29 Municipal de Barra do Piraí. Cita a aprovação pela comissão técnica, por unanimidade, em
30 19/10/2023, do projeto de construção da Ponte sobre o Rio Piraí através do processo
31 8476/2023 onde foi solicitada a Juntada do Estudo de Impacto de Vizinhança. Informa que a
32 MRS apresentou no curso do processo de obtenção da licença o EIV da referida obra e o
33 mesmo foi disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí. Passa pelas
34 audiências públicas realizadas nas datas de 30/08/2023, 09/10/2023 e 08/11/2023, que
35 contaram com grande participação de agentes político, técnicos e sociedade civil informando
36 que na Audiência Pública realizada em 08/11/2023 foi apresentado o EIV da obra para
37 discussão pública dos dados apresentados nos Estudos onde houveram questionamentos e
38 contribuições dos munícipes os quais foram esclarecidos pela MRS. Fala ainda sobre a
39 legitimidade da Comissão Técnica já que é de Responsabilidade do COMBARRA avaliar e
40 Aprovar o EIV apresentado à municipalidade e que com a dificuldade em se reunir o
41 COMBARRA foi criada a COMISSÃO TÉCNICA através do Decreto Municipal 438/2023
42 editado pelo Prefeito Municipal, cabendo exclusivamente à Comissão avaliar e aprovar o
43 referido EIV, não sendo admitida deliberação por terceiros que não integrem a comissão.
44 José Antônio cita que no dia 19/10/23 a comissão questionou sobre a cobertura da
45 passarela da ponte e Verônica informa que já constava na ATA da Reunião e que na
46 ocasião foi informado pelo Engenheiro que o projeto já contemplava a cobertura da mesma.
47 Dando seguimento, a empresa apresenta vídeo feito pela Geógrafa Juliana Canduzini da
48 Empresa CPEA, que é a consultoria da MRS, onde se mostra ponto a ponto do Estudo de
49 Impacto de Vizinhança. Wlader pergunta se o Estudo de Impacto é mesmo que foi

50 apresentado na câmara e Verônica informa que se trata do mesmo porém na câmara foi
51 apresentado com linguagem mais popular e para a Comissão está sendo apresentado pela
52 técnica que fez o estudo (Juliana Canduzini). Inicia-se o Vídeo com conteúdo técnico
53 relacionado ao estudo. Informa que o EIV foi feito com base na Lei 10257/2001 que é o
54 Estatuto das Cidades que estabelece que o estudo como um instrumento de Planejamento
55 Urbano e que o objeto é fornecer subsídios para o Poder Público Municipal quanto à
56 avaliação de Impactos de Urbanísticos e ambientais de Empreendimentos a serem
57 implantados ou ampliados, como também quanto à qualidade de vida da população que
58 reside na sua área de influência. Apresenta a Metodologia utilizada, informa que a natureza
59 de um Estudo de Impacto de Vizinhança é diferente da Natureza de um Estudo para
60 licenciamento Ambiental, onde o EIV tem foco nos impactos urbanísticos, mas o
61 empreendimento foi licenciado ambientalmente pelo INEA. Informa que om base nas
62 características e tipologia do projeto, todos os elementos de implantação mais as
63 características do local de implantação, se consegue identificar e prever os impactos
64 potenciais de acontecer e que em cima disso são propostas as medidas para mitigação o
65 evitar os impactos. Reforça sobre a existência de impactos positivos e negativos, não sendo
66 somente negativo. Apresenta uma breve caracterização do empreendimento, com mapa de
67 localização do projeto. Informa que no Estudo de Impacto tem que responder o porque de se
68 implantar o projeto, que se esperam melhorias a segurança na operação da ferrovia, no
69 contexto urbano e maior segurança no tráfego do local. Passa detalhes técnicos da
70 localização da ponte, informa que possui aproximadamente 60m de extensão, com tráfego
71 nos dois sentidos, passará abaixo do viaduto Pref. Roberto Bichara, e sua passarela terá
72 aproximadamente 55m de extensão com 2m de largura, sendo coberta e exclusiva para
73 pedestres. Informa que foram necessárias as desapropriações de 4 áreas e informa que já
74 foram realizadas. Diz que quando se faz um Estudo é necessário se apresentar alternativas
75 locacionais e que o mesmo levou em consideração a proximidade de pontos de travessia já
76 existentes que no caso é a passagem de nível. Também avaliada a melhor condição de
77 geometria da ponte. Buscou menor interferências nas estruturas existentes na região, de
78 modo a reduzir as desapropriações. Após estudos de alternativa mostra como foi delimitada
79 a área de influência, que incluem o acesso viário da região destacando no vídeo as áreas de
80 estudo e de influência (entorno). Falando sobre o Local de Implantação, Cita o Art. 56 do
81 plano diretor mostra todos os detalhes que devem ser considerados na realização do EIV,
82 cita que área possui moradores mas sua característica principal é voltada para comércio e
83 serviços. Cita que na área de Implantação do projeto não possui equipamentos urbanos
84 comunitários, mas possui na área de influência, destacando a Rodoviária, a Praça Nilo
85 Peçanha, a praça Oliveira Figueiredo e a Igreja de São Benedito que podem receber
86 impacto durante a implantação do projeto. Informa que a conexão entre os bairros e a região
87 é feita por quatro ligações principais: A ponte Getúlio Vargas, a Ponte Nilo Peçanha, a Ponte
88 Senador Arlindo Rodrigues, rua Lúcio Mendonça e passagem de pedestre na rua Cap. Mário
89 Novais. Sobre patrimônios na área de influência, informa que a Igreja de São Benedito é
90 patrimônio protegido pelo município e existem ainda outros protegidos na esfera municipal e
91 fora da área de influência existe a Estação Ferroviária de Barra do Piraí protegida pelo
92 IPHAN. Informa que não são esperados: mudanças no adensamento populacional, aumento
93 da demanda sobre equipamentos urbanos, valorização e desvalorização imobiliária, e não
94 há interferência direta nos Bens do Patrimônio. Cita Impactos passíveis de ocorrer durante
95 as obras: Acessibilidade aos equipamentos pode ser afetada, Circulação de Transporte e
96 mobilidade urbana, risco de acidentes de trânsito, desapropriações (já realizadas), além
97 destes impactos pode acontecer alteração na qualidade da água, alteração na qualidade do
98 solo, alteração na qualidade do ar, mas para essas questões são propostas medidas

2

99 contidas no plano de controle ambiental da obra. Cita os impactos positivos como:
100 Segurança da População, alternativa complementar de ligação entre os bairros, Econômico
101 com geração de postos de trabalho diretos e indiretos, aquisição de bens de consumo e
102 insumos, a arrecadação do comércio da região, aumento de arrecadação de impostos
103 durante as obras e que esses impactos positivos podem ser potencializados se as
104 contratações e compras de bens e insumos forem feitas no município. Finalizado fala sobre
105 como o projeto foi elaborado de acordo com as normas técnicas e em conformidade com a
106 Legislação Municipal e frisa que os possíveis impactos negativos são temporários somente
107 durante a obra e os positivos sempre que possível serão maximizados. Cita que o principal
108 aspecto positivo do projeto é a fluidez do trânsito e segurança de pedestres na passagem de
109 nível e finaliza. Wlader faz considerações dizendo com relação à ponte o EIV está perfeito,
110 mas solicita que seja feito o Estudo de Impacto para o Fechamento da Cancela, citando que
111 o EIV foi feito somente para a ponte mas não cita o fechamento da cancela. Verônica
112 reconhece a necessidade e informa que será feito um estudo de trânsito analisando toda a
113 movimentação urbana da região com contagem de carros, tempo estacionados e de fluxo.
114 Madalena pondera sobre ampliar a área de influência incluindo e focando no Comércio da
115 rua da Estação. Verônica informa que o Estudo de Trânsito irá tratar essa questão. Wlader
116 frisa que o estudo da obra é uma coisa e é o que está em análise mas destaca a importância
117 do Estudo do Fechamento da Cancela, que não interfere na obra da ponte mas se fará
118 necessário para a decisão do fechamento da cancela e informa que o que foi decidido na
119 Comissão será divulgado para a população. Madalena questiona sobre os impactos da obra
120 e se o INEA solicitou o gerenciamento de resíduos, enfatizando ainda que sejam redobrados
121 os cuidados para evitar contaminação da água considerando a curta distância da obra e a
122 Estação de Tratamento do Matadouro. Rogério pondera sobre a Rua Moraes Barbosa ter
123 fluxo de trânsito sentido Rio de Janeiro, sabe que o poder público tomará as devidas
124 medidas, mas que se deve dar uma atenção para as preferências de trânsito conforme as de
125 trânsito. Cida pergunta sobre como ficará a altura entre a ponte e o viaduto e o Engenheiro
126 da MRS responde que está de acordo com as normas do DNIT que é algo em torno de 7m
127 porém essa informação consta no projeto. Rogério considera o que com a entrega da “outra
128 obra” (Complexo Barra do Piraí) o fluxo de veículos vai melhorar e essa informação é
129 importante. Verônica ressalta que trabalha em dois cenários que tem que garantir que o esse
130 projeto funcione antes do complexo ficar pronto mas precisa que funcione
131 independentemente da obra do complexo mas as obras trabalham em conjunto e reduzem a
132 pressão do trânsito na área central. Rogério sugere que seja feito uma mídia mostrando
133 como as obras finalizadas melhorariam o trânsito no município. Verônica diz que está
134 preparando esse estudo com a conexão das obras. Alex se posiciona sobre a rua Moraes
135 Barbosa ficar totalmente engarrafada às quintas e sextas-feiras à tarde, quando passa trem
136 ficando inviável de entrar e sair, ressaltando a importância do estudo do trânsito com a
137 finalização das obras. Wlader pergunta se a comissão tem algo contra o EIV da ponte, e
138 frisa que o fechamento da Cancela fica vinculado ao Estudo de Impacto de Vizinhança sobre
139 o fechamento da Cancela. Colocado em Votação, o Estudo de Impacto de Vizinhança da
140 Obra da Ponte sobre o Rio Piraí é aprovado por unanimidade. Cássia inicia apresentando o
141 processo 9025/2018, que trata de Solicitação de aprovação de projeto localizado conforme
142 plano Diretor Participativo na Zona Rural, porém o mesmo possui cadastro de imóvel
143 urbano. Após longo debate entre a comissão e o membro convidado representando a
144 Procuradoria Municipal, chegou-se à conclusão que o processo requer uma análise mais
145 profunda e será levado ao COMBARRA quando o mesmo estiver recomposto. Processo
146 5617/2023, que trata de desmembramento de área no Loteamento Parque Mirante, entre as
147 Ruas Dr. Romeu Serpa Carvalho, Rua José Maria da Silva e BR 393 Rodovia Lúcio Meira. O

3



148 processo foi levado à comissão tendo em vista que a requerente solicita um
149 desmembramento com área superior a 5000m² e inclinação maior que 30%. Após
150 apresentação da situação pela Profissional Responsável que informa que a requerente tem
151 intenção de construir uma pousada e 11 lotes, e alega que devido à inclinação da área seria
152 inviável fazer lotes menores que o apresentado. Após explanação a profissional solicita
153 deferimento do pleito nas condições apresentadas. Wlader coloca em votação, a arquiteta
154 Madalena por ser a Responsável pelo projeto se absteve do voto e o projeto foi aprovado
155 pelos demais membros. Por ser verdade eu Wlader Dantas Pereira, lavro a presente Ata.

156
157

158 **PRESENTES:**

159
160

161 Wlader Dantas Pereira

162

163 Maria Aparecida Anselmo de Jesus

164

165 Vanderleia Pereira

166

167 Madalena Sofia A. Nila Cardoso

168

169 José Antônio de Oliveira

170

171 Rogério Ribeiro Capato

172

173
174 **AUSENTES:**

175

176
177 Deane Soares Salgado

178

EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ/RJ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Tirantes, 122, Centro, Barra do Piraí/RJ – CEP: 27135-500
 (24)24432210 / 24431310
 seeducacao@barradopirai.rj.gov.br

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL	
Processo nº	18648/23
Data	11/01/24
Fls.	07
Rubrica	

Processo nº 18648/2023

Ref.: Pedido de Licença Prêmio

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de processo em que o(a) servidor(a), Sr(a). ELISABETE BLAZUTTE ALEX DOS SANTOS, matrícula nº 2351, no cargo de Auxiliar Administrativo, pleiteia a concessão de licença prêmio.

Analisando os autos, verifica-se que a Assessoria de Divisão de Pessoal **opinou pelo deferimento do pedido**, autorizando a liberação da referida licença por 90 dias, a partir de 01 de janeiro de 2024, conforme consta em fl. 06.

O Estatuto dos Servidores Públicos de Barra do Piraí, Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997, regulamenta o direito à concessão ou não da licença prêmio, conforme a redação dada aos artigos 122 a 124 da legislação municipal em comento, *“in verbis”*:

Art. 122 – Após cada quinquênio de serviços prestados ao Município, a qualquer título, o servidor fará jus a três (3) meses de licença prêmio com a remuneração integral de seu cargo ou função.

Parágrafo Único – O pedido de licença prêmio será decidido pelo Prefeito e deverá ser instituído com certidão de serviço passada pelo órgão municipal competente, ouvindo-se o titular da Secretaria em que estiver lotado o servidor.

Art. 123 – Não se concederá licença prêmio ao servidor que, no período aquisitivo:

I – sofrer penalidade disciplinar de suspensão;

II – afastar-se do cargo em virtude de:

a) licença por motivo de doença em pessoa da família sem remuneração; b) licença para tratar de interesses particulares;

c) condenação à pena privativa de liberdade por sentença definitiva;

d) desempenho de mandato classista.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ/RJ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Tirantes, 122, Centro, Barra do Piraí/RJ – CEP: 27135-500
(24)24432210 / 24431310
seeducacao@barradopirai.rj.gov.br

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL	
Processo nº	18045/23
Data	Fls. 08
Rubrica	


Art. 124 – O número de servidores em gozo simultâneo de licença prêmio não poderá ser superior a um décimo (1/10) da lotação da respectiva unidade administrativa do órgão ou entidade.

Ademais, a Portaria nº 002/2015 da Secretaria Municipal de Educação disciplina os critérios e procedimentos para concessão de licença prêmio dos servidores das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Barra do Piraí (Anexo).

Neste sentido, em que pese o(a) servidor(a) encontrar-se em pleno gozo à concessão do pleito pretendido, **DEFIRO o pedido de licença prêmio.**

Publique-se.

Atenciosamente,


Wanderson Luis Barbosa Lemos
Secretário de Educação Interino
Matr.:11118 - Port. 739/22

